

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

### **8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

#### **8.1.1 IDENTIFICAÇÃO**

**Designação:** SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

**NIF:** 510 770 509

**Sede:** Alameda da Universidade 1649-004 Lisboa

**Classificação Orgânica:** 12 1 05 32 00

**Tutela:** Ministério da Educação e Ciência

**Regime Financeiro:** Autonomia Administrativa e Financeira

#### **8.1.2 LEGISLAÇÃO**

O CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (SPUL) foi constituído no ano de 2009, tendo os seus estatutos sido aprovados por Despacho de 10 de dezembro de 2009 do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República 2ª Série, de 18 de dezembro de 2009 e revistos por deliberação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa a 30 de novembro de 2011, publicados no Diário da República 2ª Série, 12 de dezembro de 2011.

Com a fusão das preexistentes Universidades de Lisboa e Universidade Técnica de Lisboa, foi criada a Universidade de Lisboa (ULisboa), formalmente realizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro. É uma Universidade pública do sistema de ensino superior português, com a natureza de pessoa coletiva de direito público, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o qual consta da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro. A autonomia estatutária de que a Universidade de Lisboa goza, ficou devidamente concretizada com a homologação tutelar dos respetivos Estatutos, através do Despacho normativo n.º 5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, de 19 de abril de 2013.

Neste contexto de fusão, os SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA foram, em conjunto com as antigas Reitorias da Universidade de Lisboa e Universidade Técnica de Lisboa, integrados nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (SCUL), os quais foram homologados pelo Despacho Nº 14600/2013 publicado em Diário da República – 2ª série – nº 219 de 12 de novembro de 2013.

No âmbito da fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica, o Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), com o NIF 509 265 430, cessou a

sua atividade a 31 de julho de 2013 tendo todos os direitos e obrigações transitado para a nova entidade Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa com o NIF 510 770 509.

Com a publicação do Despacho Normativo n.º 1-A/2016 publicado em Diário da República – 2ª série – nº 42 de 01 de março de 2015 foram homologadas as alterações aos Estatutos da Universidade de Lisboa, sendo revogado o artigo 2.º do Anexo II dos Estatutos.

Nestes termos, foram extintos os Serviços Partilhados, sendo as suas competências e atribuições integradas na Reitoria da Universidade de Lisboa, a partir de 01 de março de 2016.

O SPUL é uma pessoa coletiva de direito público, está sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência e é dotada de autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei da Autonomia das Universidades e dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

O SPUL pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização prévia do Conselho Geral da Universidade de Lisboa. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades e destinam-se a coadjuvar o SPUL no cumprimento dos seus fins.

No desenvolvimento de toda a sua atividade, o SPUL rege-se pelas leis que regulam o Ensino Superior em Portugal, adotando igualmente as diretrizes internacionais aplicáveis, nomeadamente as decorrentes do Processo de Bolonha.

### 8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Os Serviços Partilhados estão integrados na estrutura funcional Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. Estabelece-se num único estatuto a organização dos vários serviços, determina -se que o Conselho de Gestão da Universidade exerça funções de gestão administrativa, financeira e patrimonial dos serviços centrais, permitindo uma uniformização de procedimentos e uma melhor coordenação e controlo da gestão.

Considerando que a organização destes serviços centrais da Universidade de Lisboa, mediante a utilização conjunta dos meios, atribuições e competências dos serviços da Reitoria, do Estádio Universitário de Lisboa (EUL), dos Serviços Partilhados e das Unidades Especializadas, permite melhorar a eficiência destes serviços.

Os Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, onde se integram os Serviços Partilhados, coordenam, organizam e apoiam todas as entidades que compõem a Universidade de Lisboa (ULisboa), nas diversas

ei. 2  
L. B. A

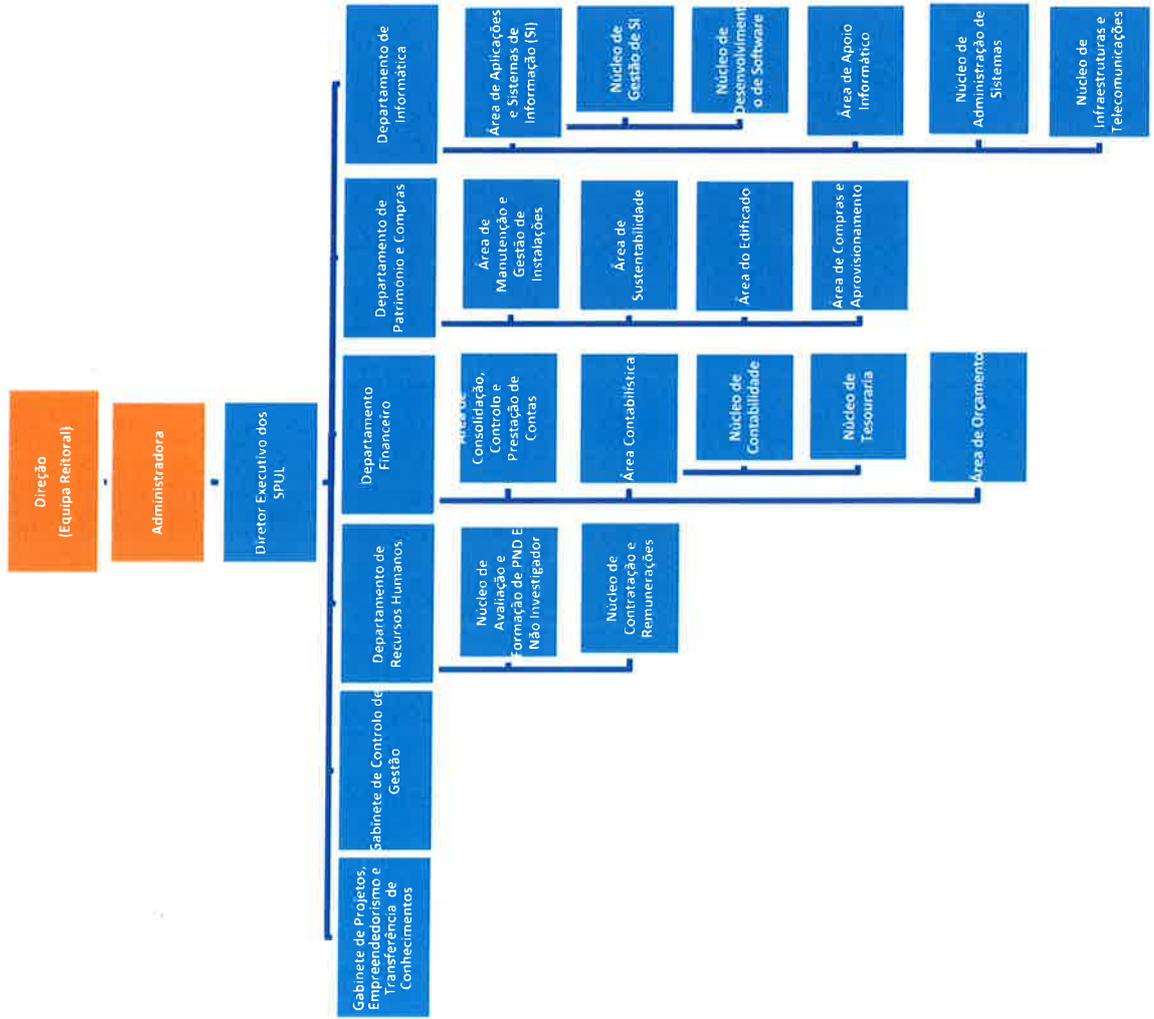
áreas de atividade e de suporte à equipa reitoral, sem prejuízo das competências dos órgãos de governo próprios das Escolas.

O Reitor da ULisboa é o dirigente máximo dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. O Administrador coordena e dirige as unidades operativas integradas nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, reportando hierarquicamente ao Reitor.

O Administrador é coadjuvado nas suas funções pelos Diretores Executivos da Reitoria e dos Serviços Partilhados, e pelo Presidente do Estádio Universitário de Lisboa.

Conforme o organograma a seguir apresentado, os Serviços Centrais da Universidade de Lisboa organizam-se em unidades operativas designadas gabinetes, departamentos e áreas.

A 29 de fevereiro de 2016, o organograma do SPUL era o seguinte:



*e.*  
*[Handwritten signatures]*  
 #

#### 8.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

As atividades do SPUL são, essencialmente, a prestação de serviços de suporte às suas unidades orgânicas e outras unidades, bem como a outras instituições de ensino público ou privado que a ele queiram aderir, através de um modelo organizacional, integrado e coerente, dotado de flexibilidade de atuação, agilidade e capacidade de ajustamento, numa perspetiva de desenvolvimento centralizado de atividades comuns.

O SPUL presta serviços, nomeadamente, na contratação e na gestão centralizada de compras, na área financeira, na área do apoio à investigação, na área das tecnologias da informação, na normalização de regulamentos e apoio jurídico, na certificação de qualidade, na partilha de melhores práticas, na imagem e comunicação, na higiene e segurança no trabalho e eficiência energética e na formação do pessoal não docente, assim como no desenvolvimento das suas carreiras e no processo de suporte aos mecanismos de avaliação do seu desempenho.

#### 8.1.5 RECURSOS HUMANOS

Os responsáveis pelos órgãos de governo do SPUL são:

##### **Conselho de Gestão:**

Professor António Cruz Serra, Reitor da ULisboa

Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros, Vice-Reitor da ULisboa

Dra. Ana Maduro, Administradora dos Serviços Centrais da ULisboa

Dr. João Fernando Pires Mendes Jacinto, Diretor Executivo dos Serviços Partilhados

Dra. Margarida Isabel dos Santos Liberato, Diretora do Departamento Financeiro

No quadro seguinte discrimina-se o número médio de colaboradores, por categoria, ao serviço do SPUL a 29 de fevereiro de 2016:

*[Handwritten signatures and initials]*  
5  
ei. A

<b>Carreiras e Categorias</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Pessoal Não Docente:</b>		
Dirigente	18	18
Técnico Superior	42	42
Informática	20	22
Coordenador Técnico	4	4
Assistente Técnico	23	22
Assistente operacional	5	5
Técnico operacional	-	-
Administrativo	-	-
Auxiliar	-	-
Contr. Termo Certo	-	-
Contr. Termo Incerto	-	-
Estagiários PEUL	-	-
Estagiários IEFP	-	-
Contr. Avença ou Tarefa	-	-
	<u>112</u>	<u>113</u>
<b>Pessoal de Investigação:</b>		
Investigador	1	1
Assistente	-	-
Estagiário	-	-
Técnico de Laboratório	-	-
Bolseiro de Investigação	9	9
	<u>10</u>	<u>10</u>
<b>Total</b>	<u>122</u>	<u>123</u>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
 es. A

#### 8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

O Departamento Financeiro do SPUL está organizado pelas seguintes áreas: área Orçamental, área de Contabilidade e área de Consolidação, Controlo e de Prestação de Contas.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas encontram-se arquivados por um conjunto de Diários de Despesa e Receita.

O arquivo de Despesa encontra-se organizado por número de Processamento contendo cada processo os seguintes elementos:

- Pedido interno;
- Informação da cabimentação efetuada nas rubricas orçamentais;
- Documento de autorização da despesa;
- Compromisso;
- Requisição oficial/ nota de encomenda;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pelo terceiro;
- Documento de autorização do pagamento;
- Comprovativo do pagamento efetivo à entidade externa em causa.

O arquivo da Receita encontra-se organizado por número de tesouraria e contém os seguintes elementos:

- Requisição de fundos;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pela entidade;
- Comprovativo da transferência recebida de terceiros;
- Nota de lançamento da entrada de fundos (Guia de receita).

O sistema informático utilizado pelo SPUL na área financeira, compras e património é o *SINGAP* e no processamento de vencimentos é o sistema *GIAF*.

*[Handwritten signatures and initials]*

## **8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do SPUL mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal e consignados no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação (POC – Educação), aprovado pela Portaria n.º. 794/2000, de 20 de setembro.

A elaboração daquelas demonstrações financeiras assentou, nomeadamente, nos princípios contabilísticos da consistência, da especialização dos exercícios, da prudência e da materialidade, no pressuposto da continuidade das operações.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade acima mencionado. Aquelas cuja numeração é omissa não se aplicam à realidade do SPUL ou respeitam a fatores e situações não materialmente relevantes para a compreensão das suas demonstrações financeiras ou a factos não ocorridos durante os exercícios de 2015 e de 2016.

### **8.2.2 NÃO COMPARABILIDADE COM O EXERCÍCIO ANTERIOR**

As presentes demonstrações financeiras respeitam apenas ao período de janeiro e fevereiro de 2016, devido à extinção dos Serviços partilhados, por alterações do Estatutos da Universidade de Lisboa, como referido anteriormente.

Assim, os dados não podem ser comparáveis com o exercício anterior, com exceção de algumas contas de balanço.

### **8.2.3 CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA**

Os principais critérios valorimétricos e contabilísticos utilizados pelo SPUL na preparação das suas demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

#### Imobilizações corpóreas

Os bens do imobilizado corpóreo encontram-se registados ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas sobre o valor de custo, pelo método das quotas constantes, por duodécimos, começando a amortização no mês em que o bem inicia a sua utilização e sendo contabilizada por débito na demonstração de resultados de cada exercício. As taxas de amortização aplicadas são as que constam no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulamentado pela Portaria n.º. 671/2000, de 17 de abril, e refletem a vida útil estimada dos bens como segue:

  
ei. S. A

<b>Rubrica</b>	<b>Anos de vida útil</b>
Edifícios e outras construções	8 a 150
Equipamento básico	2 a 8
Equipamento de transporte	4 a 6
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10

Os custos de manutenção e reparação que não aumentam os benefícios económicos e/ou a vida útil dos bens de imobilizado são registados como custos do exercício em que ocorrem.

Os custos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo, sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos bens de imobilizado são determinadas pela diferença, à data da venda, entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico, sendo registadas na demonstração dos resultados como ganhos ou perdas em imobilizações.

### Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição, posteriormente reduzidas ao seu valor estimado de realização (valor realizável líquido), se este for inferior. Estes ajustamentos são constituídos pela diferença entre o custo de aquisição e o correspondente valor de realização, sempre que este se revela inferior. As saídas são custeadas pelo critério do custo médio ponderado.

### Especialização dos exercícios

O SPUL regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, reconhecendo-os à medida que são gerados, independentemente do seu recebimento ou pagamento. As rubricas de "Acréscimos e diferimentos" incluem os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas correspondentes apenas ocorrerão no futuro, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios pela parte que lhes corresponde.

ei.  9 A

O reconhecimento de proveitos associados às vendas e prestação de serviços obedece ao seguinte critério:

- O reconhecimento do proveito ocorre no momento de emissão do respectivo documento suporte, podendo ser ajustado no final do exercício para cumprimento do princípio da especialização dos exercícios;

#### Financiamento de despesas correntes e de despesas de capital

Os montantes recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício na rubrica de “Subsídios à exploração”, na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no Balanço na rubrica de “Proveitos diferidos”, sendo depois reconhecidos os proveitos em cada exercício, na proporção idêntica aos encargos anuais com a amortização dos bens subsidiados. Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas amortizações, foi reconhecido o seu custo.

#### 8.2.4 COTAÇÕES UTILIZADAS PARA A CONVERSÃO EM EUROS

Os montantes originalmente expressos em outras divisas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que o ativo ou passivo é transacionado, ou seja, em que passa a ser considerado como pertença ou obrigação do SPUL e é, por isso, consequentemente reconhecido nas suas demonstrações financeiras.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do Balanço, são registadas na Demonstração dos Resultados do exercício, na rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” ou “Diferenças de câmbio favoráveis”, consoante sejam um custo ou um proveito no exercício.

#### 8.2.7 MOVIMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO

O movimento ocorrido nas rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações acumuladas durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 foi o seguinte:

  
10  
de. J.

Rubricas	Ativo bruto						Saldo final 29.02.2016
	Saldo inicial 31.12.2015	Regularizações	Aumentos	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Transf's	
<b>Bens de domínio público:</b>							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>							
Despesas de Investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Imobilizações corpóreas:</b>							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	70.798,66	-	-	-	-	-	70.798,66
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-
Ferramentas e utensílios	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	2.444.090,20	(0,01)	-	-	-	-	2.444.090,19
Outras imobilizações corpóreas	78.106,37	-	-	-	-	-	78.106,37
Imobilizações em curso de imob. corp.	1.365.792,00	-	-	-	-	-	1.365.792,00
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
	<b>3.958.787,23</b>	<b>(0,01)</b>					<b>3.958.787,22</b>
<b>Investimentos Financeiros:</b>							
Partes de capital em empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-	-	-	-
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-
	<b>3.958.787,23</b>	<b>(0,01)</b>					<b>3.958.787,22</b>

  
  
  
 11

Ataduso



**8.2.12 CEDÊNCIAS DE IMOBILIZADO E IMOBILIZADO EM CURSO**

<b>Imobilizado em curso</b>	<b>Valor a 29.02.2016</b>
Implementação e Manutenção do sistema de gestão académica FenixEdu - Balcão Único (na Reitoria e em 14 unidades Orgânicas)	1.365.792,00
	<u>1.365.792,00</u>

O valor na rubrica 44 - Imobilizações em curso respeita à Implementação de um sistema de gestão académica "FénixEdu" para a Universidade de Lisboa, que a 29 de fevereiro de 2016 ainda não se encontrava concluído. Pretende-se, com a implementação completa deste sistema, que a Universidade de Lisboa uniformize os dados e a interação com os sus alunos, adotando um sistema único para todos.

**8.2.24 VALORES RESPEITANTES AO PESSOAL**

O valor na rubrica 2621 - Pessoal - Remunerações e Abonos respeita a reposições de vencimentos ainda não liquidadas.

<b>Pessoal</b>	<b>Valor a 29.02.2016</b>
Francisco Hubert Oliveira	50,76
João António Marques da Silva	50,76
Maria Manuela Martins Lucas Perdigão	86,46
Joaquim Nuno Ramos Mesquita	1.488,32
	<u>1.676,30</u>

**8.2.26 DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**

Em 29 de fevereiro de 2016, não existem dívidas em mora ao Estado, Segurança Social ou a outro organismo estatal.

**8.2.27 DÍVIDAS A TERCEIROS A LONGO PRAZO**

Em 29 de fevereiro de 2016, não existem dívidas a terceiros há mais de cinco anos.

ei.

*[Handwritten signatures and initials]*

### 8.2.32 MOVIMENTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DE FUNDO PATRIMONIAL

O movimento ocorrido nas rubricas de fundo patrimonial durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 foi o seguinte:

Código das contas	Designação	Saldo inicial 31.12.2015	Aumentos	Diminuições	Aplicação de Resultado	Saldo final 29.02.2016
51	Património	-	-	-	-	-
574	Reservas livres	-	-	-	-	-
575	Subsídios	-	-	-	-	-
576	Doações	-	-	-	-	-
577	Reservas decorrentes tran <sup>ra</sup> ativos	243.311,35	-	-	-	243.311,35
59	Resultados transitados	2.645.951,62	-	(0,01)	735.125,12	3.381.076,73
88	Resultado líquido do exercício	735.125,12	132.410,15	-	(735.125,12)	132.410,15
		<u>3.624.388,09</u>	<u>132.410,15</u>	<u>(0,01)</u>	<u>-</u>	<u>3.756.798,23</u>

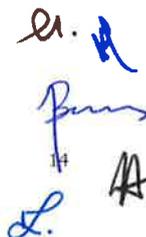
O resultado líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no valor de 735.125,12 euros, foi transferido para a rubrica de "Resultados transitados".

### 8.2.35 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADE

O SPUL presta serviços, nomeadamente, na contratação e na gestão centralizada de compras, na área financeira, na área do apoio à investigação, na área das tecnologias da informação, na normalização de regulamentos e apoio jurídico, na certificação de qualidade, na partilha de melhores práticas, na imagem e comunicação, na higiene e segurança no trabalho e eficiência energética e na formação do pessoal não docente, assim como no desenvolvimento das suas carreiras e no processo de suporte aos mecanismos de avaliação do seu desempenho.

Contudo, os SPUL não efetuam nenhum débito às Unidades Orgânicas a quem são prestados estes serviços.

Nos dois meses do ano de 2016 não houve qualquer venda ou prestação de serviços efetuada.



**8.2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS**

Em 29 de fevereiro de 2016, os resultados financeiros decompõem-se como segue:

<b>Código das contas</b>	<b>Designação</b>	<b>29.02.2016</b>
<b>Custos e perdas</b>		
681	Juros suportados	7,69
682	Perdas em entidades ou subentidades	-
683	Amortizações de investimentos em imóveis	-
684	Provisões para aplicações financeiras	-
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	-
687	Perdas na alienação de apl. de tesouraria	-
688	Outros custos e perdas financeiros	-
		<u>7,69</u>
	<b>Resultados Financeiros</b>	<u><u>(7,69)</u></u>
<b>Proveitos e ganhos</b>		
781	Juros obtidos	-
782	Ganhos em entidades ou subentidades	-
783	Rendimentos de imóveis	-
784	Rendimentos de participações de capital	-
785	Diferenças de câmbio favoráveis	-
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	-
787	Ganhos na alienação de apl. de tesouraria	-
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	-
		<u>-</u>
		<u><u>-</u></u>

A rubrica de "Juros suportados", no montante de 7,69 euros respeita a juros de mora pagos ao Instituto de Gestão Financeira da segurança social, derivado de acertos de pagamentos de descontos e encargos.

el. A  
 [assinatura]  
 15  
 [assinatura] A

## 8.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

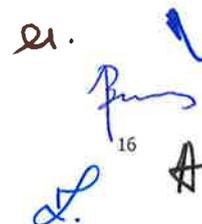
Em 29 de fevereiro de 2016, os resultados extraordinários decompõem-se como segue:

<b>Código das contas</b>	<b>Designação</b>	<b>29.02.2016</b>
<b>Custos e perdas</b>		
691	Transferências de capital concedidas	-
692	Dívidas incobráveis	-
693	Perdas em existências	-
694	Perdas em imobilizações	-
695	Multas e penalidades	-
696	Aumentos de amortizações e provisões	-
697	Correções relativas a exercícios anteriores	1.272,64
698	Outros custos e perdas extraordinárias	-
		<u>1.272,64</u>
	<b>Resultados Extraordinários</b>	<u><b>47.283,43</b></u>
		<u><b>48.556,07</b></u>
<b>Proveitos e ganhos</b>		
791	Restituição de impostos	-
792	Recuperação de dívidas	-
793	Ganhos em existências	-
794	Ganhos em imobilizações	-
795	Benefícios de penalidades contratuais	-
796	Redução de amortizações e de provisões	-
797	Correções relativas a exercícios anteriores	809,40
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	47.746,67
		<u>48.556,07</u>

O aumento ocorrido na rubrica "697-Correções relativas a exercícios anteriores" corresponde essencialmente a processos de despesa pagos em 2016, mas cujo custo correspondia ao exercício de 2015.

O valor da rubrica "797 – Correções relativas a anos anteriores" corresponde à reversão da Especialização de Férias e Subsídio de férias 2015.

A rubrica de "798-Outros proveitos e ganhos extraordinários" refere-se ao reconhecimento de proveitos de 2016 do projeto SAMA I no valor de 5.399,77euros, do projeto SAMA II no valor de 7.830,94euros e do projeto SAMA IV no valor de 24.978,78 euros, bem como à especialização do subsídio ao investimento de 2016, no valor de 9.537,18euros.

ei.  
  
 16

## 8.2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2015 e em 29 de fevereiro de 2016, as rubricas de Estado e outros entes públicos decompõem-se como segue:

<u>Designação</u>	<u>29.02.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
<b>Saldos devedores</b>		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Retenções de impostos sobre rendimentos	448,00	311,00
Imposto sobre o valor acrescentado	3.091,03	3.415,73
Restantes impostos	-	-
ADSE	80,34	42,52
Contribuições para a Segurança social/ CGA	9.397,42	155,41
	<u>13.016,79</u>	<u>3.924,66</u>
<b>Saldos credores</b>		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Retenções de impostos sobre rendimentos	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado	-	210,63
Contribuições para a Segurança social/ CGA	-	19.244,78
Restantes impostos	-	-
	<u>-</u>	<u>19.455,41</u>

Considerando a extinção do SPUL, foram diligenciados pedidos juntos das entidades devedoras para procederem aos reembolsos de valores pagos a mais. Relativamente ao valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado, na última declaração periódica trimestral a entregar, será feito o pedido de reembolso.

el.   
  
 17 

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2015 e em 29 de fevereiro de 2016, as rubricas de Acréscimos e diferimentos decompõem-se como segue:

<u>Designação</u>	<u>29.02.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
<b>Acréscimos e diferimentos activos</b>		
Acréscimos de proveitos:		
Juros a receber	-	-
Pedidos de pagamento - Projetos	-	-
Prestação de serviços	-	-
Bolsas FCT	-	-
Subsídios à exploração	-	-
Outros acréscimos de proveitos	30.000,00	30.000,00
	<u>30.000,00</u>	<u>30.000,00</u>
Custos diferidos:		
Seguros pagos antecipadamente	-	-
Outros custos diferidos	-	102,49
	<u>-</u>	<u>102,49</u>
	<u>30.000,00</u>	<u>30.102,49</u>
<b>Acréscimos e diferimentos passivos</b>		
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	481.772,29	412.947,68
Outros acréscimos de custos	-	-
	<u>481.772,29</u>	<u>412.947,68</u>
Proveitos diferidos:		
Prestação de serviços	-	-
Subsídios à exploração	-	-
Subsídios para investimentos	364.487,48	379.424,43
Propinas / projetos de investigação	-	-
Outros proveitos diferidos	1.867.096,83	1.899.906,55
	<u>2.231.584,31</u>	<u>2.279.330,98</u>
	<u>2.713.356,60</u>	<u>2.692.278,66</u>

Mantem-se o acréscimos de proveitos que derivou do reconhecimento de verbas a transferir pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) para suportar os custos de funcionamento do Instituto de Investigação Interdisciplinar, onde estão instalados parte dos centros de investigação da FCUL.

  
 18

O valor da rubrica "Outros proveitos diferidos" corresponde às verbas recebidas dos projetos SAMA ainda não executadas:

SAMA 2	Balcão Único Multiserviços e Multicanal da Universidade de Lisboa	1.067.728,69
SAMA 4	CSCloud	799.368,14
		<u>1.867.096,83</u>

SALDOS DE TERCEIROS

Em 29 de fevereiro de 2016, as principais rubricas de terceiros apresentavam a seguinte decomposição:

<u>Deved. p/ transf. Parti. Comunitária, c/c</u>	<u>Valor a 29.02.2016</u>
Projeto SAMA 2	1.048.533,38
Projeto SAMA 3	13.049,80
Projeto SAMA 4	810.287,78
	<u>1.871.870,96</u>

Os valores enunciados na conta 26823 - Deved. p/ transf. Parti. Comunitária, c/c, no total de 1.871.870,96 euros correspondem aos valores ainda não recebidos, decorrentes das candidaturas apresentadas à Agência para a Modernização Administrativa, para os projetos:

Projeto SAMA 2	BALCÃO ÚNICO MULTISERVIÇOS E MULTICANAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Projeto SAMA 3	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA FINANCEIRO INTEGRADO PARA A NOVA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Projeto SAMA 4	IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE CLOUD SERVICES NA NOVA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Lisboa, 05 de fevereiro de 2016

   
 (Conselho de Gestão)



